

AS COMUNIDADES CAMPONESAS E A EDUCAÇÃO DO CAMPO

ZILDA DE MOURA DA SILVA¹;
MÁRCIA REGINA FERREIRA².

RESUMO

O presente trabalho procurou observar o papel da educação do campo empregada nas comunidades camponesas, e os incentivos a elas destinados, com o objetivo de manter os moradores, em seus lugares de origem, trabalhando e desenvolvendo suas culturas, plantando, colhendo, e comercializando na cidade e em locais como feira livre, escolas, centros infantis, entidades filantrópicas e hospitais. Evitando assim uma possível evasão do campo, bem como o aumento da população nas periferias da cidade, contribuindo com o alto índice de pobreza. Pois, através das ações e recursos empregados ao homem do campo, busca-se valorizar assim, o trabalho camponês demonstrando que os mesmos possuem seu lugar conquistado com muito esforço no mundo.

Palavras-chave: recurso educacional, MST, públicas.

¹ Educando do Curso de Especialização em Educação do Campo-EaD, Universidade Federal do Paraná, Pólo UAB de Goioerê Pr, e-mail:zildamusica8@yahoo.com.br

² Educador Orientador, UFPR Litoral. Márcia Regina Ferreira.

INTRODUÇÃO

A educação é um direito de todos independentes da raça, cor, posição social, e outros fatores sociais. Na escola todos os pensamentos se fundem e se unem num mesmo ideal; o da absolvição, da desalienação, da quebra dos paradigmas, da crueldade do não saber, do desejo de interagir, de crescer, de ler, de compreender, de adquirir conhecimento, de ser feliz.

Educação no campo. Eis um tópico sugestivo para uma política educacional levando em conta como se encontra essa educação. Será que está sendo uma realidade ou apenas é mais um projeto político utilizado para ascensão política ficando a sua teoria só no papel e a prática bem longe das pessoas que mais precisam.

Nesse trabalho de pesquisa buscou-se um maior aprofundamento nesse assunto, para saber como as ações políticas estão acontecendo e elas se dão da forma que se apregoam, e qual a interação educacional existente entre o campo e a cidade.

Todo processo do projeto estará fundamentado no contexto “Educação do Campo”, assim como as suas diretrizes, as 'suas políticas de Inclusão Social, e os grandes movimentos populares como os “Sem Terra”, que tem feito à diferença na condução das políticas públicas desse país.

Quero relatar minha experiência de vida. O meu período de infância e juventude foi no campo, meu pai era agricultor porcenteiro e morávamos cerca de 30 km da cidade. (Goioerê).

Sempre gostei de estudar, e por sinal na escola eu ia muito bem, sendo sempre a melhor aluna, mas devido às mudanças de residência, ou seja, quase todo o período de safra mudávamos de uma fazenda para outra, consegui com muito esforço completar a 4ª série do primário.

Quando completei onze anos infelizmente, com muita tristeza tive que parar de estudar, pois as condições financeiras dos meus pais tornavam inviável a continuidade dos meus estudos por vários aspectos: primeiro por ter muitos irmãos e os meus pais não aceitavam dar prioridade apenas para um, segundo a própria condição financeira exigia o meu trabalho na roça para auxiliar no sustento da família, horas colhendo algodão, horas capinando, horas arando a terra e plantando que na época utilizava-se a plantadeira manual, e horas auxiliando a minha mãe no preparo do alimento buscando lenha, cozinhando e levando marmitas para os meus irmãos que eram oito e todos saíam de manhã e chegavam somente à noite.

Todos esses fatores contribuíram para que a minha carreira estudantil fosse interrompida, porque nessas condições de pobreza em que vivíamos os meus pais não possuíam condições financeiras para locomoção até a cidade a fim de continuarmos os estudos, mas tudo isso aconteceu por falta de conhecimento, ou seja, as mesmas leis que regem a educação hoje eram as que existiam, pois está implícita na Constituição Federal de 1934, onde destina recursos para a educação atribuindo à União a responsabilidade pelo financiamento do ensino nessa área. (BRASIL, 2007 p 16).

A minha experiência no campo e sua relação com a educação ou da própria dificuldade do acesso, é o que ocorre e ocorria com milhares de crianças do meio rural. “Após 15 anos retornei para cidade e voltei a estudar, e hoje estou terminando mais uma pós-graduação e por esse motivo escolhi esse tema para meu artigo; As Comunidades Camponesas e a Educação no Campo”, pois nesse trabalho consegui fazer uma retrospectiva do passado e nessa reflexão tentar compreender o porquê de tudo isso, talvez pela falta de conhecimento dos meus pais em não ir à busca dos seus direitos ou pelo descaso das políticas públicas em não fazer cumprir as leis como deveriam.

METODOLOGIA

Para se fazer a pesquisa deste trabalho utilizou-se referências bibliográfica acerca do assunto, ou seja, a educação do campo e as comunidades camponesas. Para tanto, também trabalhou-se com a subjetividade do pesquisador, pois utiliza-se da sua própria história de vida para a contextualização do tema exposto.

A EDUCAÇÃO DO CAMPO E EDUCAÇÃO DIFERENCIADA

Segundo o Conselho Nacional de Educação, das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo (BRASIL, 2007), o reconhecimento de que as pessoas que vivem no campo têm direito a uma educação diferenciada daquela oferecida a quem vive nas cidades é recente e inovador. Esse reconhecimento extrapola a noção de espaço geográfico e compreende as necessidades culturais, os direitos sociais e a formação integral desses indivíduos.

Segundo Romanelli (2004), a história da educação brasileira retrata os movimentos da sociedade estando historicamente a serviço dos grupos que detém o poder. A escola representou e representa, desde a chegada da Companhia de Jesuítas no Brasil, os interesses da minoria que detém o poder. Só os donos de terras e senhores de engenho tinham direito à educação, uma educação que nada tinha a ver com a realidade da colônia, buscando fazer da elite brasileira uma imitação da nobreza portuguesa.

Para a grande maioria dos brasileiros foi oferecida uma escola pobre em sua estrutura física e conceitual, desvinculada da realidade social vivida por seus alunos, dificultando uma leitura crítica do seu dia a dia, numa tentativa de amortecer a grande maioria da população, dificultando possíveis mobilizações populares. (BRASIL, 2007.p.11)

Para tanto, a Constituição Federal de 1934 foi a primeira a destinar recursos para a educação rural, atribuindo à União a responsabilidade pelo financiamento do ensino nessas áreas, mas as políticas públicas necessárias para o cumprimento dessa determinação nunca foram implementadas. (BRASIL, 2007.p.16)

Porém, a relação de submissão da educação às necessidades inerentes à industrialização foi afirmada na Constituição de 1937, a qual vinculou a educação ao mundo do trabalho, obrigando sindicatos e empresas privadas, inclusive rurais, a ofertarem o ensino técnico nas áreas a eles pertinentes, aos seus filiados e funcionários e aos filhos destes. (BRASIL, 2007.p.11).

No entanto na década de 60, a fim de atender aos interesses da elite brasileira, então preocupada com o crescimento do número de favelados nas periferias dos grandes centros urbanos, a educação rural foi adotada pelo Estado como estratégia de contenção do fluxo migratório do campo para a cidade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961, em seu art. 105, estabeleceu que “os poderes públicos instituirão e ampararão serviços e entidades que mantenham na zona rural escolas capazes de favorecer a adaptação do homem ao meio e o estímulo de vocações profissionais”. (BRASIL, 2007.p.12)

Também, na década de 70, a luz dos ensinamentos da Teologia da Libertação, as comunidades tornaram-se espaços de socialização política, de libertação e organização popular. Em 1975, A Igreja Católica criou a CPT (Comissão Pastoral da Terra). (BRASIL, 2007.p.12).

Em 1988 com a Constituição de que consolidou o compromisso do Estado e da sociedade brasileira em promover a educação para todos, garantindo o direito ao respeito e à adequação da educação às singularidades culturais e regionais. Em complemento, a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) estabelecendo uma base comum a todas as regiões do país, a serem complementada pelos sistemas federal, estaduais e municipais de ensino e determinando a adequação da educação e do calendário escolar às peculiaridades

da vida rural e de cada região na busca de facilitar a vida dos cidadãos do campo. (BRASIL, 2007).

Também as Diretrizes Operacionais para a Educação do Campo, em seu amparo legal, diz que:

“A identidade da escola do campo é definida pela vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva no país.” LDB (9394/96): (Art.2º Único).

Partindo desse pressuposto, pode-se dizer que a Educação do Campo, nas suas propostas pedagógicas, está em consonância com a LDB e as normatizações gerais da educação brasileira, buscando a identificação e a realidade do indivíduo que se encontra inserido na sociedade.

E para que se efetivasse a educação do Campo, deveria se buscar uma interação entre as Diretrizes da Educação Básica com as Diretrizes da Educação do Campo, que uma vez englobada ao Projeto Político Pedagógico da Escola e com a finalidade de se ter um ensino globalizado e articulado deveria ser oferecido preferencialmente na rede regular de ensino, visto que a Educação do Campo não poderia ser separado e generalizado como uma educação voltada apenas às comunidades rurais (as tarefas executadas nesse meio), mas, sim, um ensino que envolvesse estudos mais aprofundados sobre a história dessas comunidades, para que se pensasse de forma crítica em consonância com as leis que amparam as mesmas. Uma vez, que essa visão de educação se configura como um equívoco e também uma maneira preconceituosa e exclusiva (que exclui), não contribuindo para um conhecimento de mundo mais elaborado. (BRASIL, 2007)

Então, legalmente a proposta pedagógica das escolas do campo nos artigos 23, 26,28 da lei 9394/96, estabelece que a diversidade do campo, deveria ser analisada em todos os seus aspectos; sociais, culturais, políticos, econômicos, de gêneros, geração e etnia. Ou seja, devem-se respeitar as diferenças, e estas devem estar inclusa no meio educacional. E, não há meio mais propicio do que o ensino regular, porque é neste que as diversidades acontecem e se enriquecem. (BRASIL, 2007).

Neste sentido, A Educação do Campo no ensino regular desempenhará papel fundamental entre ambiente familiar e escolar, preparando-os para lidar com situações entre o campo e a cidade levando-os a ter contato com o mundo e as suas inovações e retornando esses aprendizados para o seu meio que é o campo; objetivando a formação de indivíduos capazes de conhecer seus direitos e fazer valer esses direitos. (BRASIL, 2007)

Em 1998, foi criada a “Articulação Nacional por uma Educação do Campo”, entidade supra-organizacional que passou a promover e gerir as ações conjuntas pela escolarização dos povos do campo em nível nacional. Dentre as conquistas alcançadas por essa Articulação estão à realização de duas Conferências Nacionais por uma Educação Básica do Campo - em 1998 e 2004, a instituição pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, em 2002; e a instituição do Grupo Permanente de Trabalho de Educação do Campo (GPT), em 2003. (BRASIL, 2007).

No ano de 2004 com a criação, no âmbito do Ministério da Educação, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, à qual está vinculada a Coordenação-Geral de Educação do Campo, significando a inclusão na estrutura estatal federal de uma instância responsável, especificamente, pelo atendimento dessa demanda a partir do reconhecimento de suas necessidades e singularidades. (BRASIL, 2007).

Entretanto, a visão urbanocêntrica, na qual o campo é encarado como lugar de atraso, meio secundário e provisório, vem direcionando as políticas públicas de educação do Estado brasileiro. Pensadas para suprir as demandas das cidades e das classes dominantes, geralmente instaladas nas áreas urbanas, essas políticas têm se baseado em conceitos pedagógicos que colocam a educação do campo prioritariamente a serviço do desenvolvimento urbano-industrial. (BRASIL, 2007).

A constituição de núcleos escolares para as populações camponesas nos perímetros urbanos, locais onde em geral estão concentrados os bolsões de pobreza das cidades, associada à organização de um sistema de transporte de estudantes da zona rural para esses núcleos, revela a idéia subjacente a essas políticas de que as crianças e adolescentes do campo possuem os mesmos interesses, motivações e necessidades daqueles que vivem nas áreas urbanas e que devem ser educados para uma futura vida na cidade. .(BRASIL, 2007).

No paradigma da Educação do Campo, para o qual se pretende migrar, preconiza-se a superação do antagonismo entre a cidade e o campo, que passam a ser vistos como complementares e de igual valor. Ao mesmo tempo, considera-se e respeita-se a existência de tempos e modos diferentes de ser, viver e produzir, contrariando a pretensa superioridade do urbano sobre o rural e admitindo variados modelos de organização da educação e da escola. (BRASIL, 2007).

Já a Educação do Campo elaborada pelo MST traz, inserido em seu currículo, um projeto de desenvolvimento para avançar na construção de uma sociedade justa para além do capital, mas interessada no desenvolvimento político e crítico de todo cidadão do campo. (BRASIL, 2007).

Apesar de muito questionado e até criticado pela forma em que se constrói o processo de assentamentos, ora pela violência atribuída aos donos da terra (foice, machado, facas etc.) ora pela insensatez em invadir terras produtivas, organizadas,

documentadas, causando vandalismo e atos desumanos como matança de animais e destruição da natureza, a que se dizer que em todos os movimentos existem os dissidentes, ou seja, os radicais que de repente vem a denegrir a verdadeira filosofia às vezes implícita no texto original que diz “O MST não espera que o governo brasileiro promova a reforma agrária. Sujeito político, ele mobiliza seus militantes para ocupar terras ociosas e fazendas improdutivas, sobretudo de propriedade de grileiros que, através da violência e de meios escusos, apropriaram-se de terras pertencentes ao poder público ou falsificaram títulos de posse, como ocorre com mais freqüência na região amazônica”. (FERNANDES, 2005).

Muitas vitórias com certeza já foram conquistadas com esses movimentos, e há de se respeitar à paciência e perseverança de muitos destes participantes, submetendo-se a morar numa simples barraca de lona a fim de conquistar os seus objetivos. (GOHN, 1991).

Mas, também há muitas a serem conquistadas como afirma em entrevista Maria Cristina Vargas (2011), do setor de educação do MST:

“A pauta que temos defendido para a educação do campo busca fazer valer nos marcos da legislação o direito de acessar as políticas públicas da educação pelos camponeses de todo o país, pois o que se percebe é que o regime de colaboração entre os entes federados na maioria das vezes não se concretiza, seja na execução das políticas obrigatórias da educação ou mesmo nos programas especiais do governo federal. Resultado disso são escolas com estruturas precárias, um grande número de escolas sendo fechadas, e muitas comunidades sem nunca ter tido a oportunidade de ter uma escola”. (VARGAS, 2011)

Ou seja, em suas palavras ela diz que apesar das políticas públicas desenvolvida por todas essas décadas de luta, a educação do campo ainda precisa ser mais bem implementadas na prática, pois, teoricamente está bem estruturada.

CONSIDERAÇÕES

È possível apontar que nos últimos cem anos, ocorrem muitas mudanças no campo, pois, os moradores da região rural eram vistos como pequenos latifúndios, pelas técnicas agrícolas apresentadas. Mas a evolução do sistema latifundiário veio com o tempo se expandindo e com ele, também, a educação. Sendo assim concluimos que a Educação do Campo foi construída no decorrer dos anos pelos movimentos do campo em suas práticas de luta. Essa educação, sua ideologia e ação, se fortalecem com a organização do MST, ganhando radicalidade para fazer uma leitura da realidade em sua totalidade.

Com relação às Diretrizes Operacionais nas escolas do município onde atuamos, elas não se efetivam, uma vez que O Projeto político Pedagógico, não contempla esse espaço para a educação do Campo especificamente, embora se tenha alunos oriundos das comunidades camponesas.

Por isso, devido à implantação do curso de Pós Graduação em Educação do Campo, a secretaria da Educação do Município de Goioerê/PR, está se movimentando, em busca de se construir um Plano Municipal de Educação, adequando nos projeto político pedagógico das escolas a inclusão da Educação do Campo. Certos de que o município não pode ficar à margem da evolução do mundo, onde se fala tanto em educação inclusiva.

Referências

BRASIL. Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, Parecer 36/2001, Aprovado em 04/12/2001 Brasília, 2001.

BRASIL. **Leis de Diretrizes e Bases da Educação**. LDB (9394/96): (Art.2º Único). Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **CADERNOS SECAD**. Secretaria de Educação continuada, alfabetização e diversidade. **Educação do Campo: diferenças mudando paradigmas**. Brasília, 2007.p.09 a 16.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **A formação do MST no Brasil**. Petrópolis, Rio de Janeiro, Editora vozes, 2005.

GOHN, M. G. Movimentos Sociais Urbanos no Brasil: Manifestações concretas.

Movimentos Sociais e Luta pela Moradia. São Paulo: Loyolo, 1991. P. 53-68.

MST. **Educação, cultura e sociabilidade**-Precisamos de escolas para garantir ensino básico. Disponível em: <<http://www.mst.org.br>. >acesso em 02/02/2011.

PORTO, Maria S. G. e SIQUEIRA, Deis E. “**A pequena produção no Brasil: entre os conceitos teóricos e as categorias empíricas**”, Cadernos de Sociologia, Porto Alegre, v.6, p. 76-88, 1994.

ROMANELLI, Otaiza. **História da Educação Brasileira**. 29 ed. São Paulo: Editoras Vozes, 2004.

VARGAS, Maria Cristina-2011 - Fonte: <http://www.mst.org.br>.